



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

DECRETO Nº 4859, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM
30 / 12 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DISPÕE SOBRE O MÉTODO E PRAZOS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS OBJETOS CONTRATADOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO que o Título III disciplina sobre os contratos administrativos, separando o Capítulo IX (art. 140) para tratar do recebimento do objeto do contrato;

CONSIDERANDO que os métodos e prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo podem ser definidos em regulamento, conforme § 3º do art. 140;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Riqueza/SC.

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão:

I - Compras (exceto: Veículos, Máquinas, Equipamentos): aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

II - Serviços que não são de engenharia: aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

III - Veículos, Máquinas, Equipamentos, Serviços de engenharia e Obras: termo detalhado.

§ 1º As notas fiscais com aposição de carimbos de recebimentos provisório e definitivo e/ou com formulários (Anexo Único), que indiquem regularidade da entrega do objeto e na execução total do contrato, deverão ser entregues para Setor de Compras.

§ 2º Os termos indicados no inciso III, que indiquem regularidade na entrega do objeto, deverão ser entregues para

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza - SC.

CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 - E-mail: prefeito@riqueza.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

Setor de Compras, sendo armazenada uma cópia no Setor de Engenharia quando se tratar de Serviços de Engenharia e Obras.

Art. 3º Os recebimentos provisório e definitivo deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Compras (exceto: Veículos, Máquinas, Equipamentos):

a) Provisório:

1. Número do processo de contratação;
2. O produto entregue é o produto que foi contratado, de acordo com a marca/modelo homologado e a quantidade solicitada?
3. O produto foi entregue no prazo e forma contratados?
4. Nome e assinatura de quem recebeu;
5. Data do recebimento;
6. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento **definitivo**.

b) Definitivo:

1. Número do processo de contratação;
1. O produto entregue é o produto que foi contratado, de acordo com a marca/modelo homologado e a quantidade solicitada?
2. Entregue no prazo e forma contratados?
3. O bem cumpre as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias?
4. Nome e assinatura de quem recebeu;
5. Data do recebimento.

II - Serviços que não são de engenharia:

a) Provisório:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. Nome e assinatura de quem recebeu;
6. Data do recebimento;
7. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento **definitivo**.

b) Definitivo:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
5. O serviço atende as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias?
6. Nome e assinatura de quem recebeu;
7. Data do recebimento.

III - Veículos, Máquinas, Equipamentos, Serviços de engenharia e Obras:

a) Provisório e Definitivo:



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

1. Número do processo de contratação e do contrato;
2. Nome do contratado;
3. Descrição do objeto contratado;
4. Especificação do recebimento - provisório ou definitivo, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento **definitivo**, exceto obras, as quais observarão o cronograma físico-financeiro;
5. Data do recebimento;
6. Nome de quem fez o recebimento;
7. Indicação objetiva do cumprimento das exigências de caráter técnico;
8. Indicação objetiva do atendimento das exigências contratuais;
9. Assinatura de quem recebeu.

Parágrafo único. Caso a pessoa que efetuar o recebimento provisório e/ou definitivo identificar situação em desconformidade com o *caput*, deverá elaborar documento que contenha, objetivamente, as informações das irregularidades, devendo entregar o documento para a secretaria requisitante.

Art. 4º Os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

I - Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR ou outros documentos técnicos;

II - Obras e Serviços de Engenharia: o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Riqueza/SC, 26 de dezembro de 2023.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA			
FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS (exceto: veículos, máquinas, equipamentos) E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA			
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° ____/20____			
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/20____			
Objeto:			
Vigência contratual:			
Ordem de Serviço: ____/____/____ Início da execução/entrega: ____/____/____			
Contratado(a):			
CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física):			
Responsável legal:			
DADOS DO FISCAL DESIGNADO			
Nome:			
Cargo:			
Lotação:			
LISTA DE VERIFICAÇÕES			
	CUMPRIU		
OCORRÊNCIAS PARA BENS (exceto: veículos, máquinas, equipamentos)	SIM	NÃO	N/A
1. O produto entregue é o produto que foi contratado, de acordo com a marca/modelo homologado e a quantidade solicitada			
2. O produto foi entregue no prazo e forma contratados			



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

3. O bem cumpre as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias (recebimento definitivo)			
	CUMPRIU		
OCORRÊNCIAS PARA SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA	SIM	NÃO	N/A
1. O serviço executado é o serviço que foi contratado			
2. Execução no prazo e forma contratados			
3. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico			
4. O serviço atende as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias (recebimento definitivo)			
Observações sobre as ocorrências:			
OUTRAS OCORRÊNCIAS			
CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO			
() Recebimento provisório - Data: ____/____/_____ Nome completo e assinaturado responsável pelo recebimento: Obs.: O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. () Recebimento definitivo - Data: ____/____/_____ Nome completo e assinatura do responsável pelo recebimento: Considerações:			